

Medida Provisória nº 1476-13, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1476-13 1996, DISPÕE SOBRE MEDIDAS REGULADORAS DO ABASTECIMENTO DO MERCADO INTERNO DE PRODUTOS DO SETOR SUCROALCOOLEIRO.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/09/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1476/15 de 1996

Medida Provisória nº 1476/16 de 1996

Medida Provisória nº 1476/17 de 1996

Medida Provisória nº 1476/12 de 1996

Medida Provisória nº 1476/14 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

11/09/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

20/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS (18 A 24) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PSDB, PSB, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL, BLOCO PPB/PL, PSDB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

19/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

08/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO DEP HELIO ROSAS, COMO TITULAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEP ANTONIO DO VALLE, CONFORME OF. 588, DE 1996, LIDER DO PMDB. (FL. 17).
DSF 09 08 PAG 13687.

08/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

08/08/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E OPORTUNAMENTE ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

08/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 05 (CINCO) EMENDAS: DEP PADRE ROQUE 001; SEN VILSON KLEINUBING 002, 003, 004, 005. (FLS. 11 A 16).
DCN 16 08 PAG 9181 A 9184.

06/08/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 07 08 PAG 13516.
DCN 12 09 PAG 10129.

06/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 06 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 07 08, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 07 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 16 08, PRAZO FINAL NA

TRAMITAÇÃO

COMISSÃO MISTA; 31 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

06/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - VILSON KLEINUBING E JONAS PINHEIRO; PSDB - GERALDO MELO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; PPS - ROBERTO FREIRE E DEP BLOCO (PFL PTB) - JOSE MUCIO MONTEIRO E BENEDITO DE LIRA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - ANTONIO DO VALLE; BLOCO (PPB PL) - ARI MAGALHÃES; PSDB - FERNANDO TORRES; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - BETO LEVIS. SUPLENTES: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - BELLO PARGA E JOÃO ROCHA; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PSB - ADEMIR ANDRADE E DEP BLOCO (PFL PTB) - MALULY NETO E OSVALDO COELHO; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - DILSO SPERAFICO; BLOCO (PPB PL) - ROBERTO BALESTRA; PSDB - LUIZ PIAUHYLINO; PDT - SILVIO ABREU; PSB - GERVASIO OLIVEIRA.

06/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1476-13 1996. (PUBLICADA NO DOFC 02 08 PAG 14465).

02/08/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1476-

Data: 01/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1476-13 1996, DISPÕE SOBRE MEDIDAS REGULADORAS DO ABASTECIMENTO DO MERCADO INTERNO DE PRODUTOS DO SETOR SUCROALCOOLEIRO.